



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Fundo Municipal de Saúde - FMS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021 - FMS

ATA Nº 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2021 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021 - FMS

FASES: Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação, Recursos, Homologação e Adjudicação.

Dando sequência ao Processo Licitatório iniciado em 10/05/2021, cuja abertura do mesmo foi **designado para o dia 25/05/2021**, onde na ocasião da licitação uma empresa foi Inabilitada e a 2º participante solicitou desistência da proposta apresentada. Diante do fato retro relatado, restou prorrogar o presente processo para o dia 22 de julho de 2021, onde nesta data damos sequência, como segue:

Aos **VINTE E DOIS** dias do mês de **JULHO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM**, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 89/2020, para conduzirem os trabalhos do **Pregão Presencial nº 0001/2021-FMS**, participou também o Secretário Municipal de Saúde o **Sr Amauri Brandalise**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonista em regime de plantão. Conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO
1	8.928 HORAS	Horas	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS EM REGIME DE PLANTÃO (DEVENDO SER DE ACORDO COM A ESCALA, PODENDO SER DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE SÁBADOS E DOMINGOS E/OU FERIADOS, NOS HORÁRIOS DIURNOS E/OU NOTURNOS), NO PRONTO ATENDIMENTO DE RIO DAS ANTAS-24HRS, PARA ATENDIMENTO DE TODA A DEMANDA, SEGUINDO OS PRECEITOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATADA EFETIVAMENTE DEVERÁ DISPOR DE ATÉ 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS HABILITADOS POR PERÍODO PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DENTRO DA DEMANDA DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DE ACORDO COM A ESCALA. OS PROFISSIONAIS SERÃO DISTRIBUIDOS NOS HORÁRIOS ABAIXO CONFORME NECESSIDADES MENSAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DAS 07:00 AS 13:00 HORAS; - DAS 13:00 AS 19:00 HORAS; - DAS 19:00 AS 07:00 HORAS.

DO VALOR MÁXIMO PARA COTAÇÃO: O valor máximo para o presente objeto é de R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada.

Obs.: Quanto a impugnação a cláusulas e condições do edital, **NÃO HOUE REGISTRO**.

• **CREDENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procederam inicialmente à identificação/credenciamento dos representantes legais das empresas que se encontravam presentes no recinto. Credenciaram-se para praticar os atos referentes a esta licitação de acordo com o item "3" do Edital, os representantes legais das seguintes empresas:

PARA O PRESENTE PROCESSO NÃO HOUE INTERESSADOS

- LICITAÇÃO DESERTA -

Ato contínuo o Pregoeiro e demais membros da Comissão alertam para que o setor responsável, entidade requisitante, verifique a média de preço destacado como valor máximo, e outras situações que possam ter afastado possíveis interessados. Assim diante de todo o exposto, o Pregoeiro sugere contratação emergencial e que seja realizado novo processo Licitatório.

- VENCEDOR.... NÃO HOUE.
- INTENÇÃO DE RECURSO.....NÃO HÁ.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas presentes, para posterior homologação pelo Prefeito Municipal, nesta data.

Esta ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula

Rio das Antas (SC), 22 de Julho de 2021.

Ademir A. Ferrarin
Decreto nº 89/2020
P r e g o e i r o

Lilian D. A. Constantino
Decreto nº 89/2020
Membro efetivo da equipe de Apoio

Juliana N. dos Passos Coscodai
Decreto nº 89/2020
Membro efetivo da equipe de Apoio

Leonardo Pereira
Decreto nº 89/2020
Membro efetivo da equipe de Apoio

Amauri Brandalise
Secretário Municipal Saúde